



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 006/2023</b> .....	2



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 006/2023

DECRETO Nº 006/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. “Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. D E C R E T A : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 07 de setembro – Quinta-feira, Independência do Brasil, Feriado Nacional; 08 de setembro – Sexta-feira, Ponto Facultativo Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Petteon

Código identificador: ftwxqdfcw6e20230906090904





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

